CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA SARA DINIZ

REQUERIMENTO N.º 2209 2025
VERSÃO: ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 3.534/2020
AUTORIA: VEREADORA SARA DINIZ
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
29/09/25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique a possibilidade, juntamente com a secretaria competente, para que informem sobre as medidas adotadas para o cumprimento da Lei Municipal nº 3.534/2020, que institui a inclusão do Estudo de Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Paracatu.

Termos em que peço e espero deferimento.
Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3533/25
RECEBIDO EM 15/09/25
HORÁRIO 15:42
RESPONSÁVEL